



O CONTO DO VIGÁRIO E OUTROS CONTOS: REVOLTAS ESCRAVAS NO ESPÍRITO SANTO DOS OITOCENTOS

Rodrigo da Silva Goularte ¹

Resumo

A Junta Provisória de Governo do Espírito Santo durante sua duração (1822 e 1823) teve que enfrentar diversos conflitos na região no intuito de preservar e fazer prosperar uma ordem social que mantivesse as hierarquias herdadas do período colonial. Boa parte desses conflitos originaram-se de manifestações da extensa população escrava da região que também possuía projetos próprios de ordem social. Intensificava esses conflitos o momento em que eles aconteciam: os debates nas Cortes em Portugal e a presença do Regente Pedro no Brasil. Diversas palavras, como ordem, sossego, liberdade, público, nesse momento compunham o vocabulário político dos contemporâneos, gerando interpretações particulares, como foi o caso de grupos que viviam sob o regime escravista. O objetivo desta reflexão é captar essas interpretações nesse momento de tensão social e política.

Palavras-Chave: Província. Escravidão. Revoltas.

Como acontecera em outras províncias brasileiras, por ordem das Cortes Lisboetas, resultado da Revolução do Porto em 1820, foi instalada no Espírito Santo, em 1822, uma Junta Provisória de Governo, responsável pela administração da Província. No caso do Espírito Santo assumiram essa Junta homens que há anos ocupavam funções públicas na região, na burocracia civil, em postos militares ou no clero. As Juntas Provisórias de Governo consistiram em uma remodelação de forças que abriu portas para que os não ocupantes do primeiro nível do poder local criassem a expectativa de ascender no mando. ² Uma vez instalada, a Junta teve que lidar com novas realidades, geradas pela conjuntura política pós-instalação das cortes, e antigas realidades que ganhavam novos contornos. A Revolução do Porto e as Cortes iniciaram um novo debate sobre os destinos do Império Português. Forçado

¹ Doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), email: rodrigogoularte@hotmail.com

² SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999. p. 118-119.

pelas Cortes, em 1821 Dom João voltou para Portugal, ficando no Brasil o regente Pedro, com um ministério próprio, ainda que simplificado. Uma das antigas realidades que os novos mandatários locais tiveram de conduzir consistia na grande concentração de escravos presentes na província, e as interpretações que esses atores sociais davam ao novo contexto histórico.

A documentação analisada, uma série de correspondências trocadas entre a Junta Provisória do Governo do Espírito Santo e outras instâncias, como a Regência de Pedro e as Câmaras das Vilas, demonstra que a interação da escravaria com a sociedade livre nem sempre foi pacífica. Há um relato emblemático que elucida muito das relações dos escravos com a sociedade livre nesse período. Em 26 de maio de 1822 a Junta recebeu correspondência de Luiz da Fraga Loureiro, Juiz Ordinário da freguesia de Serra, então pertencente a Vitória, sede do Governo Provincial. Nessa freguesia, segundo o Juiz, se espalhou a notícia de “[...] que hoje se publicava pelo Reverendo Vigário da mesma a liberdade da escravatura, e contando-lhe hoje mesmo que um Antonio escravo de Maria Magdalena fizera os avisos ou mandara a fim de que se reunissem todos os escravos [...]” dos distritos próximos de Jacaraípe, Queimado, Uma, Tramerim e Pedra da Cruz. Seguindo em sua narrativa, Luiz da Fraga Loureiro atestava que “[...] para ajustarem a imaginada liberdade todos apareceram na ocasião da missa (caso nunca visto) armados de armas de fogo, paus [...]”. Para o narrador esse caso gerou

[...] horror nos moradores do interior da freguesia [...]. O Vigário, por sua vez, relatou que “[...] fora avisado do que a respeito se falava por Carapina [...]” e dever-se-ia “[...] fazer hoje uma fala pública na paróquia reunindo todo o povo dizendo que os escravos não se preocupassem que havia liberdade para eles e que eram cativos [...]” e que quando houvesse essa ordem não viria ele para a publicar [...]”³.

A partir desse relato esta pequena reflexão objetiva analisar a proposta política, e os meios para sua efetivação, dos membros da revolta em tela e como os mandatários da localidade responderam a esse levante, não se perdendo de vista que esses eventos se enquadravam no cenário político das indefinições dos anos do início da década de 1820.

Cabe aqui, em primeiro lugar, a dúvida de qual a origem da ideia de liberdade, exigida pelos escravos da revolta. Em um primeiro olhar, apressado, a revolta de Antonio, “nunca vista” pelos habitantes do Espírito Santo, poderia ser enquadrada no catálogo feito por Iara Lis Carvalho sobre movimentos similares no

³ ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série 751 livros. Nº 22. Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória, 1822.

período em tela, ocorridos no norte e no nordeste brasileiros. Para a autora esses movimentos tiveram

[...] caráter difuso, sem coordenação geral, liderança única ou programa a ser perseguido ou implantado, sem almejar um único e mesmo anseio, ou um modo mais correto e verdadeiro de proceder, contando apenas com uma organização furtiva, ocasional, com certa coesão, elos e vínculos, solidariedades e inimizades, por vezes. Ressalte-se o volume de pessoas pobres, escravas, libertas, fugidas, pardas, da soldadesca, desertores, que se envolvia nestes movimentos que tiveram uma duração variada em áreas diversas do norte do país.⁴

Para essa mesma autora esses movimentos difusos seriam alimentados pelas notícias chegadas a respeito dos atos e das funções das Cortes Portuguesas, notícias essas reinterpretadas na localidade. Para Lara Lis Carvalho essas reinterpretações levavam os escravos revoltados nesse contexto a acreditar “[...] que a abolição ocorrera ou estava prestes a se efetivar.”⁵ Para a historiadora Gladys Sabina Ribeiro, por outro lado, essa crença possuía como substrato mental uma tradição que remontava momentos anteriores ao início da década de 1820. Para esclarecer esse quadro, a autora utiliza os trabalhos de Russel Wood e de Peter Wood. O primeiro autor, segundo Gladys Sabina Ribeiro, entende que no mundo luso-brasileiro urbano de finais do XVIII

Os forros de origem africana ficaram cada vez mais conscientes da necessidade de preservar privilégios já concedidos e, em segundo lugar, de procurar estender aos indivíduos de origem africana os privilégios que até então tinham sido exclusivos dos brancos [...] As irmandades de negros e mulatos solicitaram à Coroa o direito de possuir esquilas e que os eleitos para o cargo de escrivães, até então só brancos, pudessem ser de origem africana.⁶

Da obra de Peter Wood, por sua vez, Gladys Sabina Ribeiro utiliza o estudo a respeito da ideia de liberdade dos negros no cenário da guerra independentista das treze colônias inglesas da América do Norte. Segundo a autora, Peter Wood interpreta as revoltas ocorridas nesse recorte histórico como ondas que envolviam “esperanças e descontentamentos”, estendendo-se na duração histórica de diversas formas.⁷ Para Gladys Sabina Ribeiro esses modelos podem ser úteis para entender as revoltas escravas no Brasil no século XIX, incluído a década de 1820. Para a autora,

⁴ SOUZA, Lara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo*. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999. p. 155.

⁵ SOUZA, Lara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo*. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999. p. 120.

⁶ Apud RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Vassalo e soberano: Apelos extrajudiciais de africanos e de indivíduos de origem africana na América portuguesa*. In: Silva, Maria Beatriz Nizza da (org). *Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, pp. 215-233.

⁷ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, FAPERJ, 2002. p. 299.

também no Brasil houve essas vagas de revoltas escravas, vindas de períodos anteriores, na forma de rebeldias, insurreições e motins negros. As notícias da Regeneração, vindas de Portugal, por sua vez, fizeram com que essas ondas se arreventassem “pelas praias” do Rio de Janeiro entre 1820 e 1834. O motim de Antonio e seus asseclas aponta que essas ondas também chegaram às praias da Província ao norte do Rio de Janeiro. Segundo Gladys Sabina Ribeiro, essas notícias eram de que o “povo constitucional” tinha assumido o poder, depois de marchar até Lisboa e convocado as Cortes. Com essas notícias, segundo a historiadora, “[...] livres pobres, cativos e libertos, ‘brancos’ e ‘de cor’, passaram a vislumbrar as possibilidades de um futuro promissor e a lutar pelas suas libertações”.⁸ A partir das explicações de Lara Lis Carvalho e Gladys Sabina Ribeiro e do relato da revolta escrava liderada pelo cativo Antonio infere-se ser bem provável que no Espírito Santo essas interpretações sobre os acontecimentos envolvendo a Regeneração também se consubstanciaram entre a escravaria.

Não se sabe por que meios os ecos das revoluções atlânticas chegaram aos ouvidos de Antonio e dos outros escravos da Serra, mas é possível inferir que a propagação e a adaptação dessas informações vindas do outro lado do oceano tiveram um grande aliado: a organização coletiva. O Bispo Dom José Caetano da Silva narrou que em sua visita à freguesia da Serra, no ano de 1812, foi acompanhado “[...] todas as vezes que fui da igreja para a casa do vigário, aonde (sic) fiquei muito longe da matriz, muitos irmãos brancos e pretos de São Benedito, com capas de grosso algodão branco, que é a principal irmandade que há na freguesia”.⁹

Pode-se conjecturar que essa irmandade constituiu-se em uma rede de solidariedade e também de discussão e transmissão das novidades que chegavam ao Espírito Santo antes e durante os acontecimentos relativos ao vintismo. Pode-se conjecturar também que os laços familiares existentes entre os cativos, conforme apresentados por Adriana Pereira Campos,¹⁰ também se constituíram em meio para a propagação dessas notícias, de núcleo familiar em núcleo familiar. A percepção da possibilidade da libertação coletiva pelos escravos e seu uso em um movimento armado, constituíram-se em um processo político, dado que, segundo Pierre Bourdieu

⁸ RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção. Rio de Janeiro: Relume Dumará, FAPERJ, 2002. p. 299-300.

⁹ COUTINHO, D. José Caetano da Silva. O Espírito Santo em princípios do século XIX: apontamentos feitos pelo Bispo do Rio de Janeiro quando de sua visita à Capitania do Espírito Santo nos anos de 1812 e 1819. Vitória: Estação Capixaba e Cultural-ES, 2002. p. 95.

¹⁰ CAMPOS, Adriana Pereira. Escravidão e creolização: a capitania do Espírito Santo, 1790-1815. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana Pereira (org's). Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes, 2006, p. 571-608. p. 587-588.

[...] os produtos oferecidos pelo campo político são instrumentos de percepção e de expressão do mundo social (ou, se assim se quiser, princípios de divisão) a distribuição das opiniões numa população determinada depende do estado dos instrumentos de percepção e de expressão disponíveis e do acesso que diferentes grupos tem a esses instrumentos. Quer isto dizer que o campo político exerce um efeito de censura ao limitar o universo do discurso político e, por este modo, o universo daquilo que é pensável politicamente, ao espaço finito dos discursos suscetíveis de serem produzidos ou reproduzidos nos limites da problemática política como espaço das tomadas de posição efetivamente realizadas no campo, quer dizer, sociologicamente possíveis dadas as leis que regem a entrada no campo.¹¹

Ao que parece a censura exercida pela Junta Provisória de Governo, do Juiz Ordinário e outras autoridades não foi suficiente para impedir que esses escravos acessassem uma determinada percepção, ou discurso (a possibilidade da liberdade) e se opusessem às leis que regiam o campo político estabelecido. A ruptura com essas leis, entretanto, utilizou como uma de suas estratégias instrumentalizar pragmaticamente as regras desse campo político. Se na dimensão material os revoltosos quebravam as regras estabelecidas, com paus e armas de fogo, no campo simbólico apelavam para uma autoridade estabelecida: o poder religioso, usando como aval para seu levante a palavra do Vigário, que seria cobrada no momento e local de consubstanciação dessa autoridade religiosa: na missa e na igreja. Revestiram, assim, seu motim de uma legitimação firmada em uma instituição considerada sagrada, buscaram no simbólico um reforço para sua luta política. Para Pierre Bourdieu “[...] a instituição entendida como o que já está instituído, já explicitado, exerce ao mesmo tempo um efeito de assistência e de licitação e um efeito de arrematação e de mudança de posse”.¹²

Para os escravos insurretos da Serra a Igreja era essa instituição legitimadora. A relação da rebeldia escrava com a religião é assim expressa por Iara Lis Carvalho:

[...] os negros e escravos, muitas vezes, valeram-se da oportunidade das festas religiosas, das procissões, e nem tanto das paradas militares, para desencadear e marcar o início de alguma rebeldia. A situação de estar na rua, encontrar desafetos e companheiros, deparar-se com senhores mais visíveis e expostos, sob o barulho de vivas, rojões, cantorias, que camuflavam primeiras movimentações, servia para aumentar o convívio entre os negros, escravos, pardos e tornar a rua e a praça pública um lugar de tensão.¹³

O que salta aos olhos no relato dessa revolta no Espírito Santo, com referência às simbologias religiosas, entretanto, é o fato da insurreição ter um grau de planejamento superior à descrição feita por Iara Lis Carvalho. O motim escravo em

¹¹ BOURDIEU, PIERRE. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. p. 165.

¹² BOURDIEU, PIERRE. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. p. 172-173.

¹³ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. Pátria Coroadada: o Brasil como corpo político autônomo. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999. p. 166

tela não é relatado como algo surgido no calor de uma celebração religiosa na rua, mas houve a programação do encontro em um local específico e singular por sua dimensão religiosa: a igreja no momento da missa. No caso estudado a celebração religiosa não é o espaço simbólico utilizado para desencadear uma revolta, pois a revolta já havia começado antes, com os avisos disseminados pelo escravo Antonio. A igreja seria o local de concretização do movimento, onde a reivindicação de liberdade seria materializada, e a reunião dos insurretos, já prontos para uma represália, caso a notícia não se concretizasse (estavam armados), demonstra uma organização política mais elaborada. Os escravos revoltosos chegaram à conclusão política de que a figura do Vigário seria um instrumento de pressão política para fazer seus interesses tornarem-se concretos, o que configura o caráter político desse movimento.

Tratando do caso da Província do Maranhão nesse mesmo período, Matthias Röhrig Assunção, por sua vez, também localiza nessas insurreições escravas a concretização de um projeto político:

Quanto aos escravos, não resta dúvida que muitos estavam inteirados de alguma forma das revoluções no mundo atlântico [...] os escravos do Maranhão também tentavam tirar as próprias conclusões dos rumores que ouviam. Elaboraram suas utopias, construídas com base em sua ânsia de liberdade e das informações às quais tinham acesso e efetuaram passos concretos para realizá-las. Combinavam os ecos que ouviam das revoluções atlânticas com a notícia da abolição do tráfico pelos ingleses e com as suas próprias tradições políticas [...] ¹⁴

Gladys Sabina Ribeiro, por outro lado, consolida essa concepção da população escrava enquanto personagens políticos, entendendo que

A insurreição da população “de cor” da cidade não era apenas uma ameaça constante, era igualmente uma realidade palpável nas fugas, ajuntamentos e tumultos que podiam se transformar em devassas. As revoltas escravas não seriam exatamente contra os senhores. Rebelar-se-iam em nome de uma “consciência política” de sua condição e em busca de formas de escaparem ao domínio dos “brancos”, de serem homens livres. [...] os “negros” eram considerados uma “facção” dentre as muitas do período. [...] os escravos e libertos sabiam perfeitamente o que ocorria no país e envidavam esforços a favor de uns e contra outros. Desde novembro de 1820, e lembremos que as notícias da regeneração chegavam ao Rio de Janeiro em outubro deste ano, as autoridades policiais preocupavam-se com o constante número de escravos armados com faca e transitando livremente pela cidade. Em outubro do ano seguinte, falava-se de um “espírito de inquietação” entre as pessoas, “excitando os ânimos”; ordenava-se igualmente providências contra os “negros capoeiras” que “promoviam desordens nas ruas públicas” e contra os cativos, que passavam a usar máscaras, principalmente em festas, amedrontando o Ministro de Estado dos Negócios do Reino [...], José Bonifácio, que [...] em 1822 [...] vivia à espreita sobre os atos de rebeldia e as ameaças de revoltas do povo “de cor” [...] sendo que no final do mês de abril desse ano [...]

¹⁴ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Miguel Bruce e os “Horrores da Anarquia”. In: JANCSÓ, István (org). Independência: história e historiografia. São Paulo: Hucite; FAPESP, 2005. p. 345-378.

corriam boatos que padres incentivavam a insurreição da “população preta”. Dizia-se que espalhavam terem as Cortes decretado a “liberdade da escravatura” e que S.A.R. ocultava tais papéis, a fim de manter no cativeiro cidadãos [...] A emancipação política significava para os escravos e os libertos, naquele contexto, a possibilidade de uma vida livre e melhor; a liberdade não seria apenas uma questão de autonomia pessoal.¹⁵

Ao que parece a utopia e a organização políticas vistas na revolta liderada pelo escravo Antonio foram o motivo da perplexidade por parte das autoridades. Além disso, a perplexidade causada por esse protesto também adveio da violência empreendida: escravos armados na porta da igreja no horário da missa, algo “nunca visto”, nas palavras do Juiz Ordinário. Mesmo que as fontes não relatem o derramamento de sangue nesse incidente, fora algo ameaçador para aquelas autoridades. Naquele contexto em que a escravidão era profundamente presente a violência feita pelos escravos liderados por Antônio possuía contornos de grande convulsão social, contornos esses alargados pelo momento em que as notícias políticas mais diversas chegavam da península ibérica. É por isso que Luiz da Fraga Loureiro finaliza sua correspondência pedindo uma “[...] rigorosa inquirição a fim de se discutir a origem de uma sanguinária ruína da qual hoje felizmente ficamos livres devendo-se dar todas as providências para que jamais sejam escravos armados em concurso, e no centro da paróquia [...]”.¹⁶

Três dias depois a Junta Provisória do Governo mandou a resposta a Luiz da Fraga Loureiro, concordando com a concretude da ameaça informada pelo Juiz Ordinário. Para os membros da Junta se “[...] devia fazer prender os delinquentes e castiga-los com açoites [...]”.¹⁷ Se a ameaça desse Tumulto se limitava ao imaginário dos membros da Junta Provisória do Governo e do Juiz Ordinário, a resposta bolada foi bem material. Luiz da Fraga Loureiro procedeu a devassa, mandando castigar os acusados de envolvimento no Tumulto, e, não se dando por satisfeito, enviou a José Bonifácio um ofício sobre essa insurreição.¹⁸ A preocupação do Juiz Ordinário com a violência desse protesto pode ser compreendida pela presença da escravidão na província do Espírito Santo. O trabalho de Enaile Carvalho atesta a intensa presença escrava nessa Província. Nos inventários analisados pela autora, datados entre 1790 e 1821, 49,48% do valor total das fortunas era composto por escravarias. Enaile

¹⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2002. p. 318-321.

¹⁶ ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série 751. Livro 22: Diário do Governo da Província do Espírito Santo, 1822.

¹⁷ ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série 751. Livro: 22 Diário do Governo da Província do Espírito Santo. 1822.

¹⁸ DAEMON, Basílio. História, descoberta e estatística do Espírito Santo. Vitória: Tipografia do Espírito Santense, 1879. p. 257

Carvalho também acrescenta que a média de escravos por proprietário nesse período era de oito.¹⁹ De acordo com a historiadora Fabíola Martins Bastos, por sua vez, o censo feito dois anos depois da revolta de Antonio apontou que dos 35.353 habitantes da Província do Espírito Santo 13.128 eram escravos. Ou seja, de cada três moradores do Espírito Santo um era escravo.

A situação populacional da Vila de Vitória, onde ficava o palácio do governo e a freguesia da Serra, local da revolta, esclarece ainda mais o temor das autoridades com os motins escravos. De acordo com o viajante francês Auguste Saint-Hilaire, em 1818 um terço da população dessa Vila era formado por escravos. Senso realizado em 1827 apontou um aumento dessa proporção, na medida em que nesse ano a população de Vitória era de 8.380 habitantes, sendo que 4.324 eram escravos. Ou seja, praticamente as populações escrava e não escrava eram iguais entre si.²⁰ Patrícia Merlo esclarece como se dava a inserção desses cativos na vida social da principal vila do Espírito Santo. Segundo os cálculos da autora, entre o ano de 1790 e o de 1830 o quantitativo da escravaria nunca esteve abaixo de 1/3 dos habitantes de Vitória, alcançando o teto de 68% da população, sendo que os escravos estavam

[...] em toda parte: na lavoura, na vila, dentro das casas, prestando serviços urbanos, exercendo ofícios especializados. Conviviam com os livres, trabalhando para ou com eles. Aliás, se os escravos configuravam-se bens obrigatórios para os mais ricos, também o eram para os menos abastados. [...] Entre 1800 e 1830 nunca menos de 84% de todos os inventariados eram donos de escravos. [...] 49% dos proprietários possuíam entre 1 e 5 escravos. Já entre os cativos, 34% viviam em plantéis pequenos e médios, enquanto 39% em propriedades com mais de 20 cativos. [...] se o conjunto de dados indica a concentração de cativos nas mãos de um grupo restrito de proprietários, tem-se também que a propriedade escrava em Vitória se encontrava em amplos setores da sociedade local, não importando a extensão das posses.²¹

Com esses números, espalhar-se a notícia de que a liberdade fora dada a escravos numa província com altos níveis de circulação desses personagens poderia sacudir a ordem dessa localidade. Não se pode perder de vista que no mesmo momento a Junta Provisória do Governo negociava com um quilombo formado por centenas de negros nas antigas fazendas do Campo e Engenho Velho, muito próximas ao local onde a revolta de Antonio se procedeu. Temia-se em uma escala maior uma

¹⁹ CARVALHO, Enaile Flauzina. Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo (1790 a 1821). – 2008.160 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008. p. 114 e 156.

²⁰ BASTOS, Fabíola Martis. Relações Sociais, Conflitos e Espaços de Sociabilidades: Formas de Convívio no Município de Vitória. – 2009. 204 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008. p. 32.

²¹ MERLO, Patrícia Maria Silva. O nó e o ninho: estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800 – 1871. 229 f. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2008. p. 121-123.

revolta escrava em toda a Província. Era “[...] o medo das elites de algum levante escravo capaz de presentificar a revolução de São Domingos.”²² Segundo Iara Lis Carvalho de Souza esse medo atravessou todo o processo de adesão à figura do Príncipe Dom Pedro. Para essa autora, entretanto, esse medo tinha motivação relativa, pois entende que os tumultos negros desse período “[...] pesaram mais qualitativamente, no ideário das elites, no cotidiano de senhores e autoridades, do que quantitativamente, no processo de emancipação do Brasil perante Portugal.”²³

A historiadora Gladys Sabina Ribeiro, por outro lado, percebe uma proporção maior nesses tumultos negros no início da década de 1820, destacando que

Não era em vão que nesta época o medo dos levantes negros fosse recordado a todo momento. Embora tentativas mais recentes de insurreições escravas houvessem acontecido no Caribe Britânico, era a ameaça de uma revolta como a do Haiti que pairava sobre a cabeça de todos. Não era apenas alarme falso soado nas Cortes lisboetas com o objetivo de moderar a sanha de liberdade dos constituintes brasileiros, apesar deste alerta ter sido relativizado por jornais como o *Reverbero Constitucional Fluminense* e o *Correio do Rio de Janeiro*. Como bem recorda Sidney Chaulhoub talvez este medo não fosse um “fantasma”.²⁴

Pela resposta dada pela Junta Provisória do Governo do Espírito Santo percebe-se que mesmo enquanto um movimento rápido a revolta comandada pelo escravo Antonio fez os membros da Junta temerem o que os negociantes, proprietários e nobreza da terra também temeram: o “fantasma da haitianização” da Província do Espírito Santo. Não se pode perder de vista também que um dos membros da Junta, José Ribeiro Pinto, era um rico senhor de escravos, e que o Presidente da Junta, o Vigário José Nunes da Silva Pires, lutara contra uma revolta escrava na Vila de Guaraparim em 1813, revolta essa que originou um “quilombo assaz prejudicial” nessa Vila. Além disso, é provável que boa parte das posses dos outros *mais poderosos* da Junta, como José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, fosse composta por escravaria, conforme indicação das fortunas de Vitória analisadas por Patricia Merlo. Nesse sentido os membros da Junta compartilhavam, nesse momento, do temor da haitianização. Essa ameaça era concreta, como já testemunhara em momento anterior, na Vila de Guaraparim, o presidente da Junta, a repressão, portanto, também deveria se materializar. Mas a batalha também deveria ser concluída no campo simbólico, por isso a necessidade de se afirmar publicamente a categoria de cativos dos revoltosos, e de que se em uma

²² SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo*. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999. p. 119.

²³ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo*. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999. p. 150.

²⁴ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2002. p. 271

hipotética realidade a liberdade fosse concedida aos cativos, o Vigário não seria portador de tais notícias, retirando toda a possível legitimação do movimento pelo clérigo. Para afastar o “fantasma da haitianização”, o Grupo instalado na Junta trabalhava para fazer pairar sobre a Província o espírito do sossego, para o bem desse Grupo e daqueles com quem se identificavam.

Nesse sentido, se havia uma sociabilidade entre os senhores e escravos no Espírito Santo na virada do século XVIII para o XIX, e os libertos tentavam entrar na sociedade dos homens livres por meio da aquisição de escravaria, como defende Adriana Pereira Campos,²⁵ a revolta de Antonio e seus liderados indica que o momento político do início da década de 1820 favoreceu uma quebra nesse padrão social. Por outro lado, as fontes oficiais analisadas não apresentam a fala de senhores de escravos a respeito da realidade da escravidão no Espírito Santo desse período, mas apresenta os contatos entre o Estado e a escravaria: as autoridades buscando punir os revoltosos (capturando os fugitivos e castigando os membros da revolta por liberdade) e os escravos apelando para uma instância que para eles possuía poder ordenador sobre seu mundo, no caso a religião, materializada no vigário, pela igreja e pela Missa.

Pelos relatos dos documentos analisados, a seu turno, os membros da Junta Provisória do Governo e os *mais poderosos* da região do Espírito Santo foram os que, de longe, mais se beneficiaram pela contenção dos escravos insurretos, por meio do combate aos quilombos, captura de escravos fugidos e repressão às revoltas como a de Antonio. O início da década de 1820 era um momento em que a discussão sobre a relação entre política e escravidão estava em um dos seus píncaros, como pode ser apreciado na fala do Ministro Português Silvestre Pinheiro Ferreira feita em 1822 à Comissão das Cortes a respeito dos negócios do Brasil. Nessa fala o Ministro apresentou o que entendia das reivindicações brasileiras: “O povo [...] não passa dessa generalíssima ideia de um governo geral no Brasil” sendo que “[...] no Brasil esta classe [o Povo] é proporcionalmente muito menor do que na Europa, porque tirada a classe dos escravos, e libertos, quase todo o resto se compõe de homens, que receberam aquele grau de educação, que nos outros países elevam certa classe acima do que se chama ‘povo’”. Robert Rowland, que transcreve a fala do Ministro, não duvida que nessa conjuntura de discussão sobre reivindicações políticas os

²⁵ CAMPOS, Adriana Pereira. Escravidão e creolização: a capitania do Espírito Santo, 1790-1815. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; CAMPOS, Adriana Pereira (org's). Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes, 2006. p. 571-608. p. 601-602.

escravos e libertos não foram considerados parte do Povo. Mirando sua análise para o Brasil, Rowland observa que enquanto as cortes debatiam o significado de ser Povo, os proprietários brasileiros

[...] se sentiam ameaçados pela possibilidade da repetição, no Brasil, da revolta haitiana, e fizeram com que a questão da autoridade do Estado assumisse uma importância decisiva numa altura em que a diversidade de interesses regionais poderia ter comprometido a unidade das classes dominantes. A Revolução de 1820 em Portugal tinha vindo colocar no centro das discussões o problema da cidadania, e os deputados paulistas, ao reivindicarem a paridade de representação (com base na população total brasileira) e, ao mesmo tempo, o reconhecimento da especificidade da ordem social escravista no Brasil, com a concomitante restrição da cidadania a uma parte apenas da população, tinham posto a nu a impossibilidade de se fazer corresponder o corpo social e a nação num contexto escravista. Na Bahia, ocorrera em 1821 a ideia de que “a raça africana torna perigosa a constituição”. Nas Cortes, em Lisboa, a bancada paulista – no que foi seguida pelos deputados baianos, inicialmente mais preocupados em afirmar sua autonomia face ao sudeste – insistiu em que a solução política deveria subordinar-se diretamente às necessidades de reprodução do sistema escravista.²⁶

Dessa maneira, os escravos, para as elites no limiar da independência brasileira, não poderiam fazer parte do Povo. No Espírito Santo, nesse período, os escravos eram alvo, por outro lado, da atenção vigilante dos guardiões da ordem do sossego, para o *bem público*. Entretanto, apesar do papel a eles delegado pela Junta Provisória do Governo e pelos *mais poderosos*, os escravos possuíam seu próprio projeto político e cultural de identidade. Mesmo que as fontes não permitam costurar todas as resistências dos escravos do período em uma única tendência de manifestação social, pode-se apreender que esses sujeitos também possuíam uma organização coletiva no sentido de reconstruir aquele mundo social de mudanças rápidas, como ficou atestado no quilombo nas fazendas do Campo e Engenho Velho e na revolta liderada por Antonio. A continuação dessa tradição pode ser percebida no Espírito Santo anos à frente. Cinco anos depois ao levante de Antonio, por exemplo, um grupo de mais de noventa escravos na Vila de São Mateus, no norte do Espírito Santo, encontrava-se aquilombado e ameaçou essa vila de invasão e de se unirem aos escravos das fazendas. O memorialista Basílio de Carvalho Daemon informa que por esse evento

[...] fica atemorizada a população e reinando na vila [de São Mateus] grande perigo; oficia por isso a Câmara Municipal ao Presidente da Província, que logo deu enérgicas providências, fazendo marchar para ali

²⁶ ROWLAND, Robert. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCSÓ, István (org). Brasil: formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Editora Unijuí; FAPESP, 2003, p. 365-388. p. 374-376.

um Capitão da tropa de linha comandando vinte praças a prender e castigar os ditos escravos.²⁷

Mas a revolta escrava que mais marcou a memória do Espírito Santo ocorreu, a seu turno, 27 anos depois do motim escravo liderado por Antônio. Essa insurreição também ocorreu na localidade da Serra, já transformada de freguesia em Vila (mudança ocorrida em 1833). Afonso Cláudio em seu livro *Insurreição do Queimado: episódio da História da Província do Espírito Santo* narra que em 1849 os escravos das fazendas da freguesia de São José do Queimado, pertencente a Serra, se revoltaram liderados pelos também escravos João, Domingos (vulgo *Corcunda*), João (vulgo *Pequeno*), Francisco (vulgo *Chico Prego*) e Elisário. Afonso Cláudio construiu sua narrativa, como ele mesmo afirmou, com base em documentos e em relatos orais de indivíduos que presenciaram a revolta. Fiado nessas pistas o autor narra que o padre João Clímaco de Alvarenga Rangel (que fora o primeiro presidente da Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo) autorizou a tradição de que a Insurreição ocorrera nos seguintes termos: o Frei italiano Gregório, residente na Serra, prometera aos escravos a liberdade, caso estes trabalhassem na construção da igreja do Queimado. A prometida liberdade seria dada no dia de São José, padroeiro da freguesia do Queimado. Próximo à data marcada para o cumprimento da promessa, entretanto, o Frei Gregório declarou que “[...] só à pertinência dos senhores deviam os escravos a permanência do cativeiro; que nem a religião, nem os votos da rainha puderam modificar a crueldade dos dominadores.”

Segundo Afonso Cláudio “Daqui, para o recurso às armas e à força, ia uma extensão pequenina;” O autor, entretanto, tem como duvidosa a versão de que o Frei teria feito essa promessa aos escravos, mas ao contrário estes eram “[...] os protagonistas desta narração e que só a incultura deles explica satisfatoriamente o avanço e o conseqüente retrocesso das ideias em germe.” Elisário foi o responsável por difundir a notícia de que o Frei havia prometido a liberdade. O plano dos insurretos consistia em se dirigirem às fazendas e exigirem dos senhores a assinatura de um papel em que declaravam seus escravos como livres. Em momento posterior os cativos se reuniram no Queimado “[...] para nas mãos do Frei Gregório, dar-se maior imponência ao ato.” O que se concretizou, entretanto, foi que no dia dezanove de março os revoltosos, em número próximo de duzentos, invadiram a igreja do Queimado exigindo suas cartas de liberdade. Nesse ínterim a população de Queimado entrava em pânico. Dali o grupo revoltoso partiu para fazendas vizinhas,

²⁷ DAEMON, Basílio. História, descoberta e estatística do Espírito Santo. Vitória: Tipografia do Espírito Santense, 1879. p.164.

com o intuito de exigir a liberdade. A reação não tardou. O então presidente da Província, Antônio Joaquim de Siqueira, mandou para a povoação de Queimado uma força de linha, que conseguiu sufocar a revolta. Os líderes do movimento foram presos. Ao todo 38 indivíduos foram levados ao tribunal sob acusação de participação na insurreição. No julgamento seis foram absolvidos, cinco foram condenados à pena última (força) e os demais a açoites.²⁸

Percebe-se que as semelhanças entre a revolta liderada por Antonio em 1822 e a Insurreição de Queimado não se limitam apenas pela coincidência da localidade. A estratégia simbólica utilizada nas duas revoltas foi a mesma: legitimar o movimento na autoridade religiosa local. Não há meios seguros para se afirmar se alguns dos participantes do primeiro movimento estiveram presentes no segundo, ocorrido 27 anos depois, mas pode-se inferir a permanência de uma cultura política que serviu como referencial para esses dois movimentos. Retomando o argumento de Peter Wood, discutido por Gladys Sabina Ribeiro, pode-se perceber que a revolta do escravo Antonio e a Insurreição do Queimado fazem parte de uma continuidade de revoltas escravas ocorridas no Brasil dos oitocentos. A peculiaridade da revolta de Antonio em relação a levantes negros anteriores é o seu grau de articulação política, inaugurando uma tradição de revolta escrava no Espírito Santo, que será reprisada e intensificada na revolta de Queimados.

²⁸ CLAUDIO, Afonso. Insurreição do Queimado. Vitória: Editora da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1979. p. 38-86.